DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias** da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada, excepcionalmente, na **quarta-feira, dia 16 de novembro de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 73/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023 em R$. 110.423.039,00;

REQUERIMENTO Nº 131/22 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da jovem **ANGÉLICA CÂNDIDO DE SOUZA FRABIO**. Natural de Buritama. Fez a Pré-Escola na EMEI Castro Alves, o Ensino Fundamental na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Ensino Médio na E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, Ensino Superior na Unisalesiano em Araçatuba, onde fez Arquitetura e Urbanismo, Pós-Graduação na Uninter, Design de interiores, Planejamento Urbano e Tecnologias. Arquiteta, formada no Unisalesiano, se torna pintora de tênis em São Paulo. Unir os conhecimentos da Arquitetura com o dom da arte foi o que levou a jovem Angélica, de 25 anos, a atuar como artista plástica em uma empresa de tênis feminino, em São Paulo. Angélica é responsável por um trabalho artesanal e delicado. Precisou enfrentar desafios durante a jornada acadêmica. Enquanto estudava e trabalhava, também conciliou os trabalhos com a pintura. Desenvolveu alguns projetos, e por meio das redes sociais, algumas pessoas foram conhecendo o seu trabalho". Isso fez com que as artes da arquitetura fossem notadas por todo o país e uma grande empresa de São Paulo, a Mayra Abuhanian, a contratou para desenvolver pinturas em tênis. Eles gostaram muito do resultado do seu trabalho, e lhe deram uma oportunidade de trabalhar na área das artes plásticas, onde está muito realizada. Sobre a faculdade de Arquitetura, Angélica leva para si um grande aprendizado pois, por mais difícil que seja o cenário, tudo é possível quando se tem vontade de vencer na vida. Ela agradece muito a família Salesiana e todos que contribuíram com a sua formação, seus familiares, amigos e todos os profissionais do Unisalesiano, a sua eterna gratidão. Por fim, Angélica sonha em conhecer vários países com o objetivo de agregar conhecimento sobre arquitetura e costumes. Não se pode mudar o passado, mas se pode escrever um futuro, onde os sonhos podem ser realidade. Independentemente da situação em que a pessoa vive, nunca reclame. Somos muito mais abençoados do que imaginamos. Exerça a gratidão e coisas boas virão;

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2022 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FICA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. **AUTOR DA EMENDA:** Vereador CARLOS ROBERTO TEIXEIRA. **TIPO DE EMENDA:** MODIFICATIVA. **REFERÊNCIA:** ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº. 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA. **ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS (AÇÕES).** MODIFICATIVA. ÓRGÃO: 04 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE. UNIDADE: 4.03 - DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE. **OBJETO/PROGRAMA.** PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO NO TERRENO DAS DEPENDENCIAS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL. ELEMENTO DA DESPESA: 44905101 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR PROPOSTO: R$ 30.000,00. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PROGRAMA ACIMA IDENTIFICADO SERÃO ANULADOS DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 4.03. ELEMENTO DA DESPESA: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. VALOR PROPOSTO – R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, VEREADOR AUTOR. JUSTIFICATIVA. PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2022.** Esta proposta de emenda visa dar aos servidores do almoxarifado municipal, melhores condições de trabalho, e também estender a utilização deste benefício, com instalação de equipamento adequado para atender os nossos munícipes. **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, Vereador - Autor**;

PARECER ESPECIAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Nós, membros da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, informamos que dentro do prazo regimental houve a apresentação da seguinte emenda: **Emenda nº 01/22 ao PROJETO DE LEI Nº 73/22**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023. Estando em conformidade com o Art. 269, parágrafo 3º do Regimento Interno, **APROVAMOS** a referida emenda e **somos favoráveis** ao encaminhamento do Projeto para deliberação. Este é nosso parecer. Sala das Comissões, 07 de novembro de 2022. **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR, VICE-PRESIDENTE, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, SECRETÁRIO**.

Buritama-SP, 11 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO